



MUNICÍPIO de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME de Nova Laranjeiras – PR

**Lei Municipal nº 1047/2015, alterado pelas Leis nº 1146/2017 e nº 1278/2020.
Lei que prorroga Plano N° 1476/2025**

Período

NOVEMBRO/2025

Nova Laranjeiras - PR



MUNICÍPIO de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: () de Monitoramento (X) de Avaliação

Comissão Coordenadora – Ato legal Nº 217/2025

Dilciane Klos EJA

Raquel Bones dos Reis Mufatto Secretaria da Saúde

Silvana Piroli Secretaria de Finanças

Leomar Caimi Poder Legislativo

Jovania Veroneze Conselho Tutelar

Nildredes Aparecida Martins Narloch Diretora da Rede Municipal

Rosemara da Silva Moro Diretora da Rede Estadual De Ensino

José Rosenildo de Farias Diretor de Transporte Escolar



MUNICÍPIO de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



Michele de Cássia Rossa Babinski CRAS

Claudete barboza Martins Educação do Campo

Cleidiane Mioranza Conselho Municipal de Educação

Tatiane Biesek Educação Especial

Gicelle da Aparecida Bello Carvalho EAD



MUNICÍPIO de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



Equipe Técnica

Ato Legal Nº – 78/2021

- Angelita Fiori
- Dilciane Klos
- Gicele da Aparecida Bello Carvalho
- Lucemara Pickler de Lima
- Silvia Regiane Vorgenés



MUNICÍPIO de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



Sumário

APRESENTAÇÃO	9
1. AVALIAÇÃO DAS METAS	11
1.1 COMPORTAMENTO DA META 1 NO PERÍODO	11
1.1.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 1	11
1.1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 1	13
1.2 COMPORTAMENTO DA META 2 NO PERÍODO	16
1.2.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL	16
1.2.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 2	17
1.3 COMPORTAMENTO DA META 3 NO PERÍODO	19
1.3.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 3	19
1.3.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 3	20
1.4 COMPORTAMENTO DA META 4 NO PERÍODO	22
1.4.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 4	23
1.4.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 4	25
1.5. COMPORTAMENTO DA META 5 NO PERÍODO	26
1.5.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 5	27
1.5.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 5	28



MUNICÍPIO de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



1.6 COMPORTAMENTO DA META 6 NO PERÍODO	31
1.6.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 6.....	32
1.6.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 6	33
1.7 COMPORTAMENTO DA META 7 NO PERÍODO	35
1.7.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 7.....	35
1.7.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 7	36
1.8 COMPORTAMENTO DA META 8 NO PERÍODO	37
1.8.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 8.....	38
1.8.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 8	40
1.9 COMPORTAMENTO DA META 9 NO PERÍODO	41
1.9.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 9.....	41
1.9.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 9	42
1.10 COMPORTAMENTO DA META 10 NO PERÍODO	43
1.10.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 10	43
1.10.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 10	44
1.11 COMPORTAMENTO DA META 11 NO PERÍODO	45
1.11.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 11	45
1.11.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 11	46



MUNICÍPIO de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



1.12 COMPORTAMENTO DA META 12 NO PERÍODO	47
1.12.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 12	47
1.12.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 12.....	49
1.13.COMPORTAMENTO DA META 13 NO PERÍODO	50
1.13.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 13	50
1.13.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 13.....	50
1.14 COMPORTAMENTO DA META14 NO PERÍODO	52
1.14.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META14	52
1.14.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 14.....	53
1.15 COMPORTAMENTO DA META 15 NO PERÍODO	54
1.15.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META15	55
1.15.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 15.....	56
1.16. COMPORTAMENTO DA META 16 NO PERÍODO	58
1.16.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 16	58
1.16.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 16.....	59
1.17 COMPORTAMENTO DA META 17 NO PERÍODO	60
1.17.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 17	61
1.17.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 17.....	61



MUNICÍPIO de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



1.18 COMPORTAMENTO DA META 18 NO PERÍODO	64
1.18.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 18	64
1.18.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 18.....	66
1.19 . COMPORTAMENTO DA META 19 NO PERÍODO.....	69
1.19.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 19	69
1.19.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 19.....	73
1.20 . COMPORTAMENTO DA META 20 NO PERÍODO.....	74
1.20.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 20	75
1.20.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 20.....	75
CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES.....	78
ANEXOS	79



MUNICÍPIO de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE – Lei Federal nº 13.005/2014) e o Plano Estadual de Educação (PEE – Lei Estadual nº 18.492/2015), a Lei do Plano Municipal de Educação de Nova Laranjeiras (Lei nº 1.047/2015) enfatiza a importância do monitoramento contínuo e das avaliações periódicas, com a participação das instâncias responsáveis e a efetiva mobilização social. Esse processo é essencial para acompanhar de forma sistemática a implementação das metas e estratégias previstas, fortalecendo a gestão educacional, o controle social e a participação cidadã.

O Plano estabelece que suas metas e estratégias devem ser executadas dentro de seu período de vigência, com avaliações bianuais e monitoramento constante. Compete à Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação (CMMA) a elaboração de estudos que verifiquem o progresso no cumprimento das metas, utilizando como base dados oficiais, pesquisas nacionais por amostragem e informações fornecidas pelas comissões e equipes técnicas designadas por decreto. O objetivo central é reduzir as desigualdades educacionais e assegurar o direito à educação de qualidade.

É fundamental destacar que toda ação planejada requer acompanhamento regular, a fim de verificar se está sendo executada conforme o previsto e, principalmente, se os resultados alcançados correspondem aos objetivos estabelecidos. A Lei de Criação do PME (Lei nº 1.047/2015) prevê esse processo avaliativo, que deve ser aprofundado e ir além da simples análise de



MUNICÍPIO de NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



dados, enfrentando os desafios por meio de políticas públicas eficazes, investimentos estruturantes e aprimoramento das práticas educacionais.

A implementação do PME constitui uma responsabilidade compartilhada entre as Secretarias de Educação, as instituições de ensino, os movimentos sociais, as associações representativas e a sociedade civil. Essa articulação favorece uma análise abrangente da realidade educacional do município, exigindo o comprometimento coletivo para que o Plano cumpra sua missão e se concretize em ações efetivas, traduzindo suas diretrizes, metas e estratégias em melhorias reais para a educação local.

O presente relatório avaliativo analisa o biênio 2023-2025, seguindo a metodologia indicada no Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação (MEC), organizado em quatro etapas, e nos indicadores dos cadernos do IPARDES, que fundamentam a análise. Apesar do cenário adverso, reforça-se a importância do PME como base para políticas públicas, que exigem mecanismos de acompanhamento, avaliação e, quando necessário, replanejamento. A execução das metas do PME é resultado de uma ação compartilhada entre secretarias, escolas, movimentos sociais, associações representativas e sociedade civil, promovendo uma análise abrangente da realidade educacional municipal. É responsabilidade de



MUNICÍPIO de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



1. AVALIAÇÃO DAS METAS

1.1 COMPORTAMENTO DA META 1 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
1	<p>Meta 1 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.)</p>

1.1.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 1

Indicador 1A1	<i>Proporção de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na escola.</i>
Conceitos e definições	<i>Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas no município em qualquer etapa de ensino. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na escola / Número</i>



MUNICÍPIO de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

	<i>total de pessoas de 4 e 5 anos)</i> $X 100$
Unidade de medida	<i>% de pessoas.</i>

Indicador 1A2	<i>Proporção de pessoas de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola</i>
Conceitos e definições	<i>Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola / Número total de pessoas de 4 e 5 anos) X 100</i>
Unidade de medida	<i>% de pessoas.</i>

Indicador 1B1	<i>Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche.</i>
Conceitos e definições	<i>Proporção de pessoas de 0 a 3 anos matriculada na escola</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas na escola / Número total de pessoas de 0 a 3 anos) X 100</i>
Unidade de medida	<i>% de pessoas.</i>



MUNICÍPIO de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

Indicador 1B2	<i>Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche.</i>
Conceitos e definições	<i>Proporção de pessoas de 0 a 3 anos matriculada em creche</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche / Número total de pessoas de 0 a 3 anos) X 100</i>
Unidade de medida	<i>% de pessoas.</i>

1.1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 1

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 1A1	58,5%	63,6%	77,6%	53,9%	57,1%	74,2%	63,2%	66,6%	67,4%	65,2%	74,7%
Indicador 1A2	58,6%	63,8%	77,5%	53,8%	57,1%	74,2%	63,2%	66,6%	67,4%	--	72,4%
Indicador 1B1	9,5%	10,6%	12,1%	11,2%	13,4%	13,7%	12,8%	12,6%	16,8%	19,1%	17,3%
Indicador 1B2	9,5%	10,6%	12,1%	11,3%	13,4%	13,7%	12,8%	12,6%	18,1%	--	17,7%



MUNICÍPIO de NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



O desempenho observado em 2024 reflete os esforços contínuos do município para ampliar o acesso à Educação Infantil, especialmente na pré-escola, indicando estabilidade em patamar elevado. Após oscilações nos anos anteriores, em especial a queda acentuada em 2017 e os impactos da pandemia entre 2020 e 2021, houve uma recuperação progressiva das matrículas, impulsionada por ações como:

- Reorganização da rede e reestruturação física de unidades escolares;
- Ampliação de vagas por meio de novas turmas;
- Campanhas de busca ativa e sensibilização das famílias para a matrícula na educação infantil;
- Investimento em transporte escolar, contribuindo para o aumento da frequência.

Dante disso, o resultado de 2024 indica avanços relevantes na universalização da pré-escola, com a necessidade de intensificação de ações específicas para ampliar o atendimento em creches, garantindo o cumprimento mais próximo da integral da meta até o encerramento da vigência do PME. **Os dados referentes ao indicador 1A2 e 1B2 seguiram com base oficial o Diagnóstico do Novo PAR, na aba de Painéis de Resultados.**



MUNICÍPIO de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

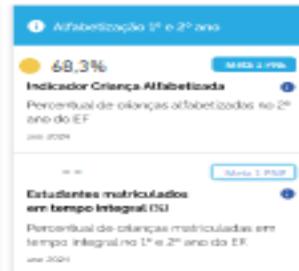
Fone: (42) 3637-1148



Nova Laranjeiras · PR

Dados da Unidade Diagnóstico Planejamento Assistência Técnica

Painel de Contexto Painel de Resultados Painel de Insumos Questionário Painel de Financiamento





MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

1.2 COMPORTAMENTO DA META 2 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
2	<i>Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.</i>

1.2.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL

Indicador 2 A	<i>Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)</i>
Conceitos e definições	<i>Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar</i>



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

	<i>no município na faixa etária.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 6 a 14 anos) X 100</i>
Unidade de medida	<i>% de Pessoas</i>

Indicador 2B	<i>Nenhum.</i>
Justificativa	<i>Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(População de 16 anos com o ensino fundamental concluído / População de 16 anos) x 100</i>
Unidade de medida	<i>% de Pessoas</i>

1.2.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 2

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 2A	88,4%	89,7%	88,5%	89,9%	92,0%	88,4%	89,3%	86,1%	83,9%	81,2%	84,3%



MUNICÍPIO de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

(Matrículas na escola de 6 a 14 anos)											
Indicador 2B	Inexistente										

A Meta 2 visa a universalização do Ensino Fundamental para crianças e adolescentes de 6 a 14 anos, além de garantir que 95% concluam essa etapa na idade recomendada até o final da vigência do PME.

Em 2024, o Indicador 2A (percentual de matrículas na escola para essa faixa etária) atingiu 84,3%, o que representa uma redução em relação ao pico de 92,0% em 2018 e permanece abaixo do ideal estabelecido.

Justificativas para o resultado:

Efeitos pós-pandemia: A evasão e o abandono escolar observados a partir de 2020 impactaram diretamente a taxa de matrícula, especialmente entre as famílias em situação de vulnerabilidade social. A dificuldade de retomada da frequência escolar plena afetou negativamente a universalização.

Migração e deslocamento familiar: Alterações no perfil demográfico local, como migrações internas e a mobilidade das famílias em busca de trabalho, podem ter afetado a permanência de crianças e adolescentes nas escolas da rede municipal.

Busca ativa limitada: Apesar de esforços pontuais, as estratégias de busca ativa e reinserção escolar ainda enfrentam desafios de articulação intersetorial (educação, assistência social, saúde), o que compromete a efetividade das ações.



MUNICÍPIO de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

Falta de mensuração do Indicador 2B: A ausência de dados oficiais sobre a taxa de conclusão na idade adequada impede uma análise completa da meta. Isso representa uma lacuna importante no monitoramento da aprendizagem e do fluxo escolar, limitando a avaliação da efetividade das políticas públicas implementadas.

Embora o município mantenha percentuais relativamente altos de atendimento à população de 6 a 14 anos, a tendência de queda desde 2018 e a inexistência de dados sobre a conclusão na idade certa (Indicador 2B) evidenciam a necessidade de reforço nas estratégias de permanência escolar, monitoramento contínuo das trajetórias dos estudantes, e ações articuladas com políticas sociais, visando garantir o direito à educação de forma plena e com qualidade.

1.3 COMPORTAMENTO DA META 3 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
3	<i>Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).</i>

1.3.1 FICH METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 3



MUNICÍPIO de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

Indicador 3 A	<i>Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola</i>
Conceitos e definições	<i>Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar município na faixa etária.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100</i>
Unidade de medida	<i>% de Pessoas</i>

Indicador 3B	<i>Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio.</i>
Conceitos e definições	<i>Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100</i>
Unidade de medida	<i>% de Pessoas</i>

1.3.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 3



MUNICÍPIO de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 3A (Matrículas na escola de 15 a 17 anos)	68,9%	75,3%	72,7%	76,4%	71,7%	66,0%	66,8%	83,3%	82,1%	67,4%	73,5%
Indicador 3B (Matrículas no E.M)	48,4%	53,8%	54,5%	57,8%	53,9%	52,15%	49,9%	64,1%	64,7%	59,2%	59,2%

Apesar de avanços pontuais ao longo dos anos, com destaque para os picos em 2021 e 2022, os dados de 2024 revelam resultados ainda distantes da meta, com valores abaixo da universalização (100%) e bem aquém da taxa líquida esperada de 85% no ensino médio.

Principais fatores que justificam o desempenho:

1. Desigualdades socioeconômicas e vulnerabilidade juvenil: Muitos adolescentes nessa faixa etária enfrentam necessidade de inserção precoce no mercado de trabalho, o que contribui para evasão escolar ou retardo na conclusão dos estudos.
2. Defasagem idade-série: Parte dos jovens de 15 a 17 anos ainda se encontra cursando o Ensino Fundamental, o que impacta negativamente o Indicador 3B (matrículas no ensino médio).



MUNICÍPIO de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

3. Impactos da pandemia e recuperação parcial: O aumento nas taxas em 2021 e 2022 pode refletir esforços de reintegração escolar no pós-pandemia (como a busca ativa escolar), mas a queda em 2023 e a estabilização em 2024 mostram que os efeitos da evasão e do abandono ainda são significativos.
4. Baixa atratividade do Ensino Médio: Currículos pouco conectados à realidade dos jovens, ausência de educação profissional ou itinerários formativos atrativos também contribuem para a baixa adesão ao ensino médio. Porém, acredita-se que o Programa Pé-de-meia, instituído pelo Governo Federal seja um incentivo para que estes jovens permaneçam na escola.

Embora o município tenha registrado avanços parciais, os dados de 2024 demonstram que as metas propostas na Meta 3 não foram plenamente alcançadas, exigindo um reforço imediato nas políticas públicas voltadas aos adolescentes, como: Fortalecimento de parcerias com o estado para ampliar a oferta e acessibilidade do ensino médio; Expansão de programas de permanência, como bolsas, alimentação, transporte e ensino médio integrado; Ampliação da escuta e do protagonismo juvenil para tornar a escola mais relevante e acolhedora. Esse cenário reafirma a importância de manter o monitoramento constante e o investimento em estratégias intersetoriais que articulem educação, assistência social, juventude e trabalho.

1.4 COMPORTAMENTO DA META 4 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
4	<i>Universalizar, para a população de 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos com</i>



MUNICÍPIO de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

	<i>deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</i>
--	--

1.4.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 4

Indicador 4 A	<i>Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola</i>
Justificativa	<i>Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de respostas acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola.</i>



MUNICÍPIO de NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

	<i>Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(População de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola / População de 4 a 17 anos com deficiência) x 100</i>
Unidade de medida	<i>Inexistente</i>

Indicador 4B	<i>Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica</i>
Conceitos e definições	<i>Utilização das variáveis código de matrícula (ID_MATRICULA) e idade como sendo no ano de nascimento do aluno, e não mais a idade até 31 de março. Essa opção foi assumida para que esse indicador, cujos dados estão disponíveis para os municípios, ficasse igual ao nacional. Observa-se que, na (IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA), necessária para se calcular o indicador a partir de 2015.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100</i>



MUNICÍPIO de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

Unidade de medida

Percentual

1.4.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 4

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 4A	Inexistente										
Indicador 4B (Alunos de 4 a 17 anos com deficiência)	----	88,4%	83,3%	90,2%	84,4%	85,0%	87,0%	72,2%	81,1%	83,9%	*
Indicador 4C	86,8%	89,6%	91,0%	86,2%	78,9%	85,3%	72,2%	88,1%	82,8%	79,9%	*

A inexistência de dados em 2024 compromete a análise da evolução das políticas de inclusão e a avaliação do cumprimento da meta 4, dificultando a tomada de decisões baseadas em evidências. Isso também pode indicar fragilidade nos processos de monitoramento, apontando a necessidade urgente de:

- Revisar e reforçar os mecanismos de coleta, registro e envio de dados referentes à educação especial;
- Capacitar equipes escolares e gestoras para o correto preenchimento dos sistemas oficiais;



MUNICÍPIO de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



- Fortalecer a articulação com as secretarias estaduais e o INEP para garantir que os dados reflitam a realidade municipal com precisão.

Ainda que não haja dados oficiais para o ano de 2024, é essencial manter o compromisso com a garantia de um sistema educacional inclusivo, assegurando:

- Matrícula de todos os estudantes com deficiência na rede regular;
- Oferta contínua de salas de recursos multifuncionais e AEE;
- Formação de professores para atuação com práticas inclusivas;
- Acompanhamento pedagógico e intersetorial, com apoio das áreas da saúde e assistência social.

Portanto, recomenda-se tratar a ausência de dados como alerta para o fortalecimento da gestão da informação, e não como ausência de avanços ou de ações no campo da educação inclusiva.

1.5. COMPORTAMENTO DA META 5 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
5	<i>Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.- Alterado pela Lei N° 1278/2020 com a seguinte redação “Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 2º (segundo) ano do ensino fundamental”.</i>



MUNICÍPIO de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

1.5.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 5

Indicador 5A	<i>Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).</i>
Fórmula de cálculo	<i>Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência</i>
Unidade de medida	<i>Escala de Proficiência.</i>

Indicador 5B	<i>Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).</i>
Fórmula de cálculo	<i>Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência</i>
Unidade de medida	<i>Escala de Proficiência.</i>

Indicador 5C	<i>Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).</i>
Fórmula de cálculo	<i>Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência</i>
Unidade de medida	<i>Escala de Proficiência.</i>



MUNICÍPIO de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



1.5.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 5

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 5A (Leitura)	Nível 1 – 16,3% Nível 2 – 43,8% Nível 3 – 31,3% Nível 4 – 8,8%	----	Nível 1 - 9,5% Nível 2 - 39,3% Nível 3 - 36,9% Nível 4 - 14,3%	----	----	----	----	----	----	77,5%	----
Indicador 5B (Escrita)	Nível 1 - 2,5% Nível 2 – 21,3% Nível 3 – 1,3% Nível 4 - 61,3% Nível 5- 13,8%	----	Nível 1 – 1,2% Nível 2 – 3,6% Nível 3 – 6,0% Nível 4 – 81,0% Nível 5 – 8,3%	----	----	----	----	----	----	77,5%	----
Indicador 5C	Nível 1 -	----	Nível 1 –	----	----	----	----	----	----	77,5%	----



MUNICÍPIO de NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

(Matemática)	23,8% Nível 2 – 32,1% Nível 3 – 21,4% Nível 4 – 22,6%		16,3% Nível 2 – 36,3% Nível 3 – 18,8% Nível 4 – 28,8%								
--------------	---	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--

Apesar do fortalecimento das Políticas de Alfabetização na Idade Certa, com a adesão a programas estratégicos como o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) em articulação com o governo estadual por meio de Termo de Colaboração, da formação continuada de professores alfabetizadores pelo programa Formadores Municípios em Ação, da utilização de material didático complementar (Educa Juntos) e da aplicação sistemática de avaliações de aprendizagem, os resultados de alfabetização de 2024 divulgados pelo MEC, no âmbito do CNCA, demonstram a necessidade de intensificação dos esforços.

O índice de alfabetização, calculado com base nos resultados das avaliações aplicadas aos estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental no caso do Paraná, a Prova Paraná Mais, indicou que 68,33% dos estudantes de Nova Laranjeiras da rede municipal de ensino estão alfabetizados. Isso representa aproximadamente 35 estudantes que ainda não concluíram com sucesso esse processo, tendo, portanto, seu direito à alfabetização negado. Esse percentual ficou abaixo da meta projetada para o município em 2024, que era de 77,85%. O Índice estabelece uma meta projeta até 2030 de atingir um mínimo de 80% das crianças



MUNICÍPIO de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

alfabetizadas. Diante desse cenário, torna-se imprescindível redobrar as ações e estratégias voltadas à alfabetização, com foco em equidade, qualidade e no alcance pleno das metas estabelecidas, conforme evidenciam tabelas abaixo.

Fonte: [Link de acesso:](https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/avaliacao-da-alfabetizacao/resultados)

<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/avaliacao-da-alfabetizacao/resultados>

Resultados de alfabetização 2024 no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA).

Tabela de projeção das metas até 2030

NO_MUNICIPIO	PC_ALUNO_ALFABETIZADO_2023	PC_ALUNO_ALFABETIZADO_O_2024	META_FINAL_2024
Cantagalo	65,7	71,81	68,01
Diamante do Sul	69,4	83,28	71,09
Espigão Alto do Iguaçu	72	81,78	73,21
Laranjeiras do Sul	72,1	68,00	73,37
Marquinho	74	82,18	74,92
Nova Laranjeiras	77,5	68,33	77,85
Porto Barreiro	100	86,29	80
Quedas do Iguaçu	71,7	62,11	73
Rio Bonito do Iguaçu	81,4	80,25	80
Virmond	78,7	81,54	78,88



MUNICÍPIO de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

Tabela de projeção das metas até 2030

ANO DA AVALIAÇÃO	NOME DO MUNICÍPIO	VAL DE ALUNOS ALFABETI	META 2024 (2)	META 2025	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029	META 2030	IVEL ALFABETIZAÇÃO	PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO
ANO	NO_MUNICIPIO	PC_ALUNO_ALFI	META_FIN	META_FIN	META_FIN	META_FIN	META_FIN	META_FIN	META_FIN	NIVEIS_ALFA	PC_AVALIADOS_LP
2023	Porto Barreiro	100	80	80	80	80	80	80	80	5	93,9
2023	Rio Bonito do Iguaçu	81,4	80	80	80	80	80	80	80	5	88
2023	Virmond	78,7	78,88	79,07	79,26	79,45	79,63	79,82	80	4	91
2023	Nova Laranjeiras	77,5	77,85	78,22	78,59	78,95	79,3	79,65	80	4	88,1
2023	Marquinho	74	74,92	75,82	76,7	77,56	78,4	79,21	80	4	92
2023	Laranjeiras do Sul	72,1	73,37	74,57	75,73	76,85	77,94	78,99	80	4	88,6
2023	Espigão Alto do Iguaçu	72	73,21	74,44	75,63	76,78	77,89	78,97	80	4	89,3
2023	Quedas do Iguaçu	71,7	73	74,27	75,5	76,68	77,83	78,94	80	4	90,9
2023	Diamante do Sul	69,4	71,09	72,73	74,31	75,83	77,28	78,67	80	3	79,5
2023	Cantagalo	65,7	68,01	70,26	72,41	74,47	76,42	78,26	80	3	90,5
2023	NRE LARANJEIRAS DO SUL	76,25	75,033	75,938	76,813	77,657	78,469	79,251	80	4	89,18
		--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

1.6 COMPORTAMENTO DA META 6 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
6	<i>Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.</i>



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

1.6.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 6

Indicador 6A	<i>Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público-alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral</i>
Conceitos e definições	<i>Refere-se aos estudantes da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, com jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Número de alunos ETI / Número de alunos matriculados na educação básica pública) x 100</i>
Unidade de medida	<i>% de Pessoas</i>

Indicador 6B	<i>Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral.</i>
Conceitos e definições	<i>Refere-se as escolas da educação básica cujas matrículas são ofertadas com jornada de duração em média, igual ou superior a sete horas diárias.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Número de escolas que possuem pelo menos 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral / Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público-alvo da ETI) x 100</i>
Unidade de medida	<i>% de Escolas</i>



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

1.6.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 6

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 6A	29,2%	22,2%	12,2%	11,0%	2,8%	4,9%	4,3%	1,5%	5,4%	5,48%	6,6%
Indicador 6B	55,0%	40,0%	19,0%	23,8%	5,0%	10,0%	10,0%	0,0%	10,0%	5,0%	*

Os dados de 2024 indicam que o município ainda está distante do cumprimento das metas estabelecidas para a educação em tempo integral, tanto no percentual de estudantes atendidos (25%) quanto no de escolas com oferta consolidada (50%). No entanto, é fundamental considerar o contexto histórico e os desafios enfrentados para a implementação efetiva dessa Política.

No Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC), foram pactuadas para o ano de 2024 a oferta de 20 novas matrículas em Educação Infantil no CMEI Padre Giuliano Sincini. Já para o Ciclo 2024/2025, prevê-se a oferta de 30 novas matrículas em jornada ampliada na Escola Municipal Osvaldino Alves da Silva, localizada na comunidade de Rio Guarani, atendendo uma média de 75 estudantes do Ensino Fundamental Anos Iniciais, com uma carga horária de 45 horas semanais. Também foi pactuada a ampliação da jornada no CMEI Vereador Leonildo Galvão, especificamente para estudantes da Pré-Escola, atendendo um público de alta vulnerabilidade social.



MUNICÍPIO de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

A Secretaria Municipal de Educação atua em parceria com as Secretarias de Assistência Social e de Cultura, Esporte e Turismo, por meio da implantação de programas culturais em contraturno nas escolas municipais, com a oferta de oficinas de violão, judô, dança e futsal, fortalecendo a proposta de educação integral. Ainda assim, a ampliação da Educação em Tempo Integral permanece como um dos principais desafios da rede municipal, mas também representa uma oportunidade estratégica para promover equidade, garantir direitos de aprendizagem e ampliar a proteção social dos estudantes.

Alguns obstáculos importantes dificultam o avanço nesse campo. Entre eles, destaca-se a infraestrutura insuficiente da maioria das escolas, que não contam com espaços adequados, como refeitórios, salas multiuso ou quadras cobertas, comprometendo a qualidade da jornada ampliada. Além disso, a ampliação do tempo escolar exige a contratação de mais profissionais, equipes de apoio e recursos pedagógicos específicos, o que impõe um grande desafio orçamentário, especialmente para municípios de pequeno porte.

Nos últimos anos, os esforços da rede estiveram concentrados na recomposição das aprendizagens e no enfrentamento da evasão escolar, o que fez com que a pauta do Tempo Integral fosse temporariamente relegada na rede municipal. Por fim, é importante considerar que as variações nos percentuais registrados ao longo dos anos podem refletir, também, ajustes nos critérios do Censo Escolar quanto à definição de “Educação em Tempo Integral”, o que impacta diretamente os dados de monitoramento e acompanhamento das metas. De acordo com os dados do Diagnóstico do Novo PAR – 5º Ciclo, disponíveis no Painel de Resultados, o município atende 58,9% das crianças de creche em tempo integral e 25,6% das crianças da pré-escola.



MUNICÍPIO de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



1.7 COMPORTAMENTO DA META 7 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
7	<i>Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.</i>

1.7.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 7

Indicador 7A	<i>Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental</i>
Conceitos e definições	<i>Já calculado e disponibilizado pelo INEP.</i>
Fórmula de cálculo	<i>Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos.</i>
Unidade de medida	<i>Nota</i>

Indicador 7B	<i>Ideb dos anos finais do ensino fundamental</i>
Conceitos e definições	<i>Já calculado e disponibilizado pelo INEP.</i>
Fórmula de cálculo	<i>Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x</i>



MUNICÍPIO de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

	<i>Proficiência média padronizada dos alunos.</i>
Unidade de medida	<i>Nota</i>

Indicador 7C	<i>Ideb do ensino médio</i>
Conceitos e definições	<i>Já calculado e disponibilizado pelo INEP a partir de 2017.</i>
Fórmula de cálculo	<i>Taxa média de aprovação do ensino médio x Proficiência média padronizada dos alunos da 3ª série do ensino médio na avaliação do Saeb (Aneb)</i>
Unidade de medida	<i>Nota</i>

1.7.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 7

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 7A (Anos Iniciais)	---	5,2	---	5,5	---	5,7	---	6,1	-	6,1	-
Indicador 7B (Anos Finais)	---	4,3	---	4,4	---	5,3	---	5,3	-	5,8	-
Indicador 7C (Ensino Médio)	---	---	---	3,7	---	4,5	---	4,7	-	4,9	-



MUNICÍPIO de NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

A ausência de novos dados em 2024 se deve ao fato de que o IDEB é divulgado apenas em anos ímpares. Assim, os resultados de 2023 continuam sendo a referência válida até a próxima divulgação oficial, prevista para 2025. O indicador público apresentado para os anos iniciais do ensino fundamental foi de 6,1; no entanto, o dado municipal registrou um desempenho superior, atingindo 6,3, ainda que ligeiramente abaixo da meta estabelecida para o período, que era de 6,4.

O cumprimento das metas nos anos iniciais e finais do ensino fundamental reflete avanços consistentes nas práticas pedagógicas, na gestão escolar e no acompanhamento da aprendizagem, impulsionados por ações estratégicas como: formação continuada de professores, aplicação de avaliações diagnósticas e monitoramento sistemático da frequência e do rendimento dos estudantes.

Embora o ensino médio ainda não tenha alcançado a meta prevista, os dados evidenciam uma trajetória positiva de melhoria. Isso reforça a importância de fortalecer a articulação com a rede estadual de ensino, responsável pela oferta dessa etapa, e ampliar o apoio a iniciativas que promovam a permanência escolar e o protagonismo juvenil. Mesmo sem novos indicadores disponíveis em 2024, os resultados consolidados de 2023 já apontam para o cumprimento parcial da Meta 7, com destaque para o bom desempenho obtido nos anos iniciais e finais do ensino fundamental.

Para os próximos anos, o foco deve estar na manutenção e consolidação desses avanços, especialmente por meio de estratégias voltadas à melhoria da qualidade do Ensino Médio. Isso inclui ações intersetoriais, a construção de currículos mais atrativos e



MUNICÍPIO de NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

contextualizados, além do fortalecimento do apoio pedagógico contínuo, com vistas à equidade e ao sucesso escolar de todos os estudantes.

1.8 COMPORTAMENTO DA META 8 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
8	<i>Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.</i>

1.8.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 8

Indicador 8A	<i>Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade</i>
Conceitos e definições	<i>Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.</i>
Fórmula de cálculo	<i>Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / Total da população de 18 a 29 anos de idade</i>



MUNICÍPIO de NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

Unidade de medida	Inexistente
-------------------	-------------

Indicador 8B	<i>Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural</i>
Conceitos e definições	<i>Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários</i>
Fórmula de cálculo	<i>Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo / População de 18 a 29 anos de idade residente no campo.</i>
Unidade de medida	<i>Inexistente.</i>

Indicador 8C	<i>Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)</i>
Conceitos e definições	<i>Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para Estado o coeficiente de variação da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento.</i>
Fórmula de cálculo	<i>Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres / População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres</i>
Unidade de medida	<i>Inexistente.</i>

Indicador 8D	<i>Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na</i>
---------------------	--



MUNICÍPIO de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

	<i>faixa etária de 18 a 29 anos</i>
Conceitos e definições	<i>Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Soma dos anos de estudo de negros 'pretos e pardos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / População de negros 'pretos e pardos' de 18 a 29 anos de idade // Soma dos anos de estudos de não negros 'brancos e amarelos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / população de não negros 'brancos e amarelos' de 18 a 29 anos de idade)</i>
Unidade de medida	<i>Inexistente;</i>

1.8.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 8

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 8 ^a					Inexistente				
Indicador 8B					Inexistente				
Indicador 8C					Inexistente				
Indicador 8D					Inexistente				



MUNICÍPIO de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



A ausência de dados mensurados para os Indicadores da Meta 8 até 2024 reflete um desafio nacional de monitoramento da escolaridade média por faixa etária e grupos sociais, reforçando o compromisso do município com os princípios da equidade, da justiça social e da universalização do direito à educação.

1.9 COMPORTAMENTO DA META 9 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
9	<i>Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência do PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.</i>

1.9.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 9

Indicador 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade
Conceitos e definições	<i>Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. Informação disponível somente para anos censitários.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100</i>
Unidade de medida	<i>Inexistente</i>



MUNICÍPIO de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

Indicador 9B	<i>Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade</i>
Conceitos e definições	<i>Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade .Informação disponível somente para anos censitários.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100</i>
Unidade de medida	<i>Inexistente</i>

1.9.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 9

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 9A						Inexistente			92,1%	*	*
Indicador 9B						Inexistente					

A Meta 9 apresenta avanços limitados e fragilidade no monitoramento, devido à ausência de oferta regular de EJA no município e à falta de dados atualizados. Ainda assim, é possível assumir um compromisso real com o enfrentamento do analfabetismo a partir de ações locais planejadas, diagnósticos comunitários e articulação intersetorial. A superação dessa meta exige vontade política, recursos e envolvimento comunitário para garantir o direito à alfabetização a todos os cidadãos.



MUNICÍPIO de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

O município justifica no presente Relatório, a ausência de dados publicados, desagregados e atualizados por municípios, inviabilizando mensurar o alcance dessas metas. Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informa anos de estudos para todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.

1.10 COMPORTAMENTO DA META 10 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
10	<i>Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.</i>

1.10.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 10

Indicador 10 A	<i>Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).no município não há a oferta dessa demanda.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional / Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio) x 100</i>



MUNICÍPIO de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

Unidade de medida

Inexistente

1.10.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 10

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 10A	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Apesar do não cumprimento da Meta 10, é importante contextualizar que:

- O município permanece atento à identificação de novas demandas e se mantém disponível para reavaliar a implantação da EJA, inclusive em sua forma integrada, caso surjam grupos com interesse e viabilidade de atendimento;
- Recomenda-se a continuidade do monitoramento intersetorial (envolvendo as áreas de educação, saúde e assistência social), com o objetivo de identificar jovens e adultos que abandonaram a trajetória escolar e que podem ser potenciais beneficiários de futuras turmas de EJA.

Assim, a justificativa para a ausência de oferta fundamenta-se na adequação da política educacional à realidade local, sem prejuízo do compromisso com o direito à educação ao longo da vida e com a inclusão de todos os cidadãos no sistema educacional.



MUNICÍPIO de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

Ressalta-se que o município aderiu, por meio do SIMEC/PAR, ao Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos uma política pública construída de forma colaborativa pelo Ministério da Educação (MEC), em parceria com estados, municípios e o Distrito Federal. Essa iniciativa é conduzida pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC), com apoio técnico do Instituto Federal Farroupilha (IFFar), e tem como objetivo central promover a alfabetização e qualificação de jovens, adultos e idosos em todo o país. O monitoramento realizado segue os critérios estabelecidos no Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação 2020 (INEP).

1.11 COMPORTAMENTO DA META 11 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
11	<i>Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.</i>

1.11.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 11

Indicador 11 ^a	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.
Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).



MUNICÍPIO de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

Fórmula de cálculo	<i>Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio</i>
Unidade de medida	<i>Número de Matrículas</i>

Indicador 11B	<i>Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio.</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). Condicionante do Indicador 11B: sua fórmula só é aplicável quando, no período analisado, houver expansão (positiva) de matrículas.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Matrículas no público x 100</i>
Unidade de medida	<i>% de Matrículas.</i>

Indicador 11C	<i>Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP)</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Matrículas no seguimento público x 100)</i>
Unidade de medida	<i>% de Matrículas.</i>

1.11.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 11

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 11A	52	51	49	25	6	0	0	0	0	0	0
Indicador 11C	18,2%	15,9%	11,4%	-43,2%	-86,4%	-100%	-100%	-100%	-100%	-100%	-100%



MUNICÍPIO de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



Embora o município não tenha conseguido avançar na Meta 11, é importante ressaltar que:

- Os estudantes locais tem acesso à Educação Profissional Técnica por meio da rede estadual em município vizinho;
- O município pode colaborar com ações de orientação profissional, transporte escolar e parcerias intermunicipais para facilitar o acesso dos alunos interessados;

Portanto, a justificativa baseia-se na realidade territorial e estrutural, sem prejuízo do compromisso de apoiar alternativas de formação técnica para a juventude local.

1.12 COMPORTAMENTO DA META 12 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
12	<i>Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.</i>

1.12.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 12



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

Indicador 12 A	<i>Taxa bruta de matrículas na graduação</i>
Conceitos e definições	<i>Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Total da população que frequenta cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x 100</i>
Unidade de medida	<i>Inexistente.</i>

Indicador 12B	<i>Taxa líquida de escolarização na educação superior</i>
Conceitos e definições	<i>Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possui nível superior em seu território.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x 100</i>
Unidade de medida	<i>Inexistente.</i>

Indicador 12C	<i>Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação</i>
Conceitos e definições	<i>Não existe uma variável chave comum para os municípios nessa modalidade de ensino;</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período / Variação total das matrículas em cursos de graduação no período) x 100</i>



MUNICÍPIO de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

Unidade de medida

Inexistente.

1.12.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 12

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 12A					Inexistente				
Indicador 12B					Inexistente				
Indicador 12C					Inexistente				

A ausência de dados oficiais não significa ausência de esforço ou de avanço no acesso ao ensino superior. Contudo, evidencia a necessidade de:

- Criar mecanismos locais de levantamento de informações sobre jovens matriculados no ensino superior, mesmo fora do município;
- Apoiar políticas de permanência, como transporte e incentivos para ingresso e conclusão do ensino superior.

Assim, mesmo sem dados mensurados, o município pode demonstrar compromisso com o acesso à educação superior e atuar de forma complementar às políticas estaduais e federais. O município justifica no presente Relatório, a ausência de dados publicados, desagregados e atualizados por municípios, inviabilizando mensurar o alcance dessas metas.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

1.13.COMPORTAMENTO DA META 13 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
13	<i>Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação.</i>

1.13.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 13

Indicador 13A	<i>Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior</i>
Conceitos e definições	<i>Não se aplica ao município.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100</i>
Unidade de medida	<i>% de Docentes</i>

Indicador 13B	<i>Percentual de docentes com doutorado na educação superior</i>
Conceitos e definições	<i>Não se aplica ao município.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Docentes com doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100</i>
Unidade de medida	<i>% de Docentes</i>

1.13.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 13



MUNICÍPIO de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 13A					Inexistente				
Indicador 13B					Inexistente				

Embora a Meta 13 do Plano Nacional de Educação tenha grande relevância em nível nacional por tratar da qualificação dos docentes do Ensino Superior, sua aplicabilidade no contexto municipal é bastante limitada, especialmente em municípios que não possuem instituições próprias de ensino superior. Ainda assim, é possível que os municípios contribuam indiretamente para o alcance dessa meta, por meio de ações como:

- Fomento a parcerias com universidades e instituições de ensino superior para a oferta de atividades de extensão e programas de formação continuada para os profissionais da rede básica;
- Apoio a programas de capacitação docente, com incentivo à participação de professores locais em cursos de pós-graduação (mestrado e doutorado);
- Estímulo à implantação de polos locais de instituições de ensino superior, na modalidade presencial ou a distância (EaD), mesmo que de forma parcial.

Dessa forma, justifica-se a não mensuração direta da Meta 13 no nível municipal, considerando-se a inexistência de instituições de ensino superior no território e a ausência de competência administrativa da esfera municipal sobre essa etapa educacional.



MUNICÍPIO de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

Adicionalmente, o indicador oficial da meta é baseado nos dados do Censo da Educação Superior do INEP e apresenta limitações importantes para sua aplicação local. Isso ocorre porque o dado considera a localização da instituição de ensino superior e não necessariamente o município de residência dos docentes, o que compromete sua fidelidade para fins de avaliação municipal.

Assim, recomenda-se não aplicar o indicador para municípios que não ofertam ensino superior, dado que a mensuração não reflete, de forma fidedigna, o alcance da meta no âmbito local.

1.14 COMPORTAMENTO DA META14 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
14	<i>Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.</i>

1.14.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META14

Indicador 14A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano
Conceitos e definições	<i>Não se aplica ao município.</i>
Fórmula de cálculo	Títulos de mestrado concedidos por ano.
Unidade de medida	Número de títulos de Mestrados no ano



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

Indicador 14B	Número de títulos de doutorado concedidos por na
Conceitos e definições	Não se aplica ao município.
Fórmula de cálculo	Títulos de doutorado concedidos por ano.
Unidade de medida	Número de títulos de Doutorados no ano.

1.14.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 14

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 14A					Inexistente				
Indicador 14B					Inexistente				

Embora o município não disponha de dados mensurados localmente sobre o número anual de mestres e doutores titulados, reconhece-se a importância estratégica da formação continuada em nível de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) para o aprimoramento da qualidade da Educação Básica e Superior. A qualificação dos profissionais da educação, bem como de outras áreas, exerce impacto direto no desenvolvimento científico, tecnológico e social da região.

Nesse sentido, o município atua como agente indutor ao incentivar e apoiar a formação de professores e técnicos da rede em cursos de pós-graduação, contribuindo de forma indireta para o alcance da Meta 13 em âmbito nacional.



MUNICÍPIO de NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

No presente relatório, justifica-se a ausência de dados atualizados, desagregados e disponíveis por município, o que inviabiliza a mensuração efetiva dessa meta em nível local. Esse indicador, de responsabilidade da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), é divulgado apenas em escala estadual, e considera o local de concessão do título, e não necessariamente o município de residência ou atuação do profissional titulado

Dessa forma, reitera-se que a mensuração da Meta 13 não se aplica a todos os municípios, especialmente àqueles que não contam com instituições de ensino superior em seu território. A ausência de dados públicos desagregados por município representa uma limitação técnica relevante para o acompanhamento local dessa meta.

1.15 COMPORTAMENTO DA META 15 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
15	<i>Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</i>



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

1.15.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META15

Indicador 15 ^a	<i>Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).</i>
Fórmula de cálculo	<i>Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências da educação infantil) x 100</i>
Unidade de medida	<i>% de Docentes.</i>

Indicador 15B	<i>Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental) x 100</i>
Unidade de medida	<i>% de Docentes.</i>

Indicador 15C	<i>Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.</i>
---------------	---



MUNICÍPIO de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental) x 100</i>
Unidade de medida	<i>% de Docentes.</i>

Indicador 15D	<i>Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências do ensino médio) x 100</i>
Unidade de medida	<i>% de Docentes.</i>

1.15.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 15

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 15A	43,6%	43,3%	53,9%	34,0%	41,2%	45,7%	48,0%	40,9%	39,7%	62,1%	58,8%
Indicador 15B	25,7%	20,9%	21,7%	26,9%	68,3%	78,7%	77,5%	80%	73,8%	80,8%	82,9%
Indicador 15C	63,0%	68,2%	67,1%	73,5%	79,7%	79,8%	79,1%	81,3%	75,8%	79,4%	74,3%
Indicador 15D	64,0%	66,0%	65,2%	68,3%	74,1%	87,4%	85,0%	87,8%	80,9%	83,9%	86,3%



MUNICÍPIO de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

A Meta 15 visa garantir, em regime de colaboração federativa, a formação adequada dos profissionais da educação básica, assegurando que todos possuam formação de nível superior, em curso de Licenciatura na área em que atuam. A análise dos indicadores de 2024 revela avanços significativos, especialmente nos Indicadores 15B e 15D, demonstrando o impacto positivo das políticas de formação continuada e incentivo à profissionalização docente.

- Indicador 15A (professores com formação na área de atuação): Apesar da oscilação ao longo dos anos, em 2024 o índice alcançou 58,8%, um patamar ainda abaixo do ideal, mas superior aos resultados da maior parte do período analisado. A melhora indica esforço na adequação da formação específica, embora desafios persistam, como a dificuldade de acesso a cursos de licenciatura em áreas específicas, sobretudo em contextos rurais e indígenas.
- Indicador 15B (professores com formação continuada nos últimos dois anos): Este indicador apresentou crescimento expressivo, alcançando 82,9% em 2024. Tal desempenho reflete o investimento em programas de formação continuada, parcerias com instituições de ensino superior e políticas de valorização dos profissionais da educação, com destaque para a ampliação da oferta de cursos em formato híbrido e a distância.
- Indicador 15C (professores com curso superior completo): Em 2024, houve uma leve queda para 74,3%, comparado as anos anteriores. Essa redução pode estar relacionada a aposentadorias e reposições temporárias sem titulação completa, exigindo atenção especial na contratação e formação dos novos profissionais.



MUNICÍPIO de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



- Indicador 15D (proporção de professores com licenciatura): Atingiu 86,3% em 2024, mantendo-se em patamar elevado nos últimos anos. Isso evidencia a consolidação de políticas que exigem formação em licenciatura como critério para ingresso no magistério, além do compromisso contínuo com a qualificação docente.

Em síntese, os dados de 2024 indicam progressos relevantes, especialmente no que se refere à formação continuada e à titulação em licenciatura. No entanto, ainda há necessidade de intensificar ações voltadas à formação específica por área de conhecimento, assegurando que todos os docentes da educação básica atuem com formação condizente com sua prática pedagógica.

1.16. COMPORTAMENTO DA META 16 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
16	<i>Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.</i>

1.16.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 16

Indicador 16A	<i>Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu</i>
---------------	--



MUNICÍPIO de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

	<i>ou stricto sensu.</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Professores com pós-graduação / Total de professores) x 100</i>
Unidade de medida	<i>% de Professores.</i>

Indicador 16B	<i>Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Professores com formação continuada / Total de professores) x 100</i>
Unidade de medida	<i>% de Docentes.</i>

1.16.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 16

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	61,9	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 16A	90,6%	67,5%	62,4%	26,9%	61,7%	70,3%	85,1%	-	-	-	-
Indicador 16B	67,3%	58,9%	59,5%	61,9%	68,3%	71,7%	72,4%	-	-	-	-

Embora não haja dados oficiais disponíveis para o ano de 2024, a análise histórica dos indicadores permite observar tendências e avanços importantes nos anos anteriores:



MUNICÍPIO de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



- Indicador 16A (professores com formação continuada) apresentou oscilações, com um salto positivo em 2020 (85,1%), refletindo um período de grande investimento em formações online e híbridas, em resposta às exigências impostas pela pandemia. Essa tendência indica uma valorização crescente da formação continuada, que possivelmente se manteve em 2024, considerando a consolidação de políticas públicas nesse sentido.
- Indicador 16B (professores com pós-graduação lato ou stricto sensu) demonstrou evolução contínua, atingindo 72,4% em 2020. Apesar da ausência de dados recentes, a progressão histórica sugere que o município ou rede educacional tem avançado em direção à meta estabelecida, incentivando o acesso a cursos de especialização, mestrado e doutorado por meio de parcerias com instituições de ensino superior e políticas de valorização docente.

Além disso, como a ampliação da oferta de cursos de formação continuada com foco na área de atuação dos docentes e incentivo à progressão na carreira têm contribuído significativamente para a qualificação dos profissionais da educação.

Portanto, mesmo diante da indisponibilidade de dados atualizados para 2024, há indícios concretos de que o município segue empenhado no cumprimento da Meta 16, com esforços contínuos na promoção da formação docente em nível de pós-graduação e no fortalecimento da formação continuada contextualizada às necessidades educacionais locais.

1.17 COMPORTAMENTO DA META 17 NO PERÍODO



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

Meta	Texto da meta
17	<i>Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.</i>

1.17.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 17

Indicador 17 A	<i>Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo</i>
Conceitos e definições	<i>Inviável para município.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo / Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com nível superior completo) x 100</i>
Unidade de medida	<i>% de Rendimento.</i>

1.17.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 17

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 17A											

Impossível de mensurar em percentuais



MUNICÍPIO de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



--	--

A Meta 17 do Plano Municipal de Educação (PME) estabelece como objetivo a valorização dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, por meio da equiparação do rendimento médio desses profissionais com o dos demais trabalhadores com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência do plano.

Embora não haja dados oficiais mensurados especificamente para o município que permitam aferir com precisão o cumprimento dessa meta, é possível afirmar que a valorização docente tem sido pauta permanente das políticas públicas educacionais locais. Essa valorização vai além da questão salarial, englobando também o reconhecimento da carreira, a oferta de formação continuada, condições adequadas de trabalho e progressão funcional.

O município de Nova Laranjeiras possui um Plano de Carreira instituído pela Lei Municipal nº 956/2013, alterado pelas Leis nº 1203/2019 e nº 1353/2022, que rege o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, estando em conformidade com a Lei Federal nº 11.738/2008, que institui o Piso Salarial Profissional Nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

Além disso, a gestão municipal tem buscado cumprir esse piso salarial, promovendo melhorias nas condições de trabalho por meio de investimentos em infraestrutura escolar, aquisição de materiais pedagógicos, oferta de formações continuadas e, em alguns



MUNICÍPIO de NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



casos, implementação de políticas de incentivo à qualificação profissional. Tais ações contribuem indiretamente para o fortalecimento e a valorização da carreira docente.

No entanto, a ausência de dados desagregados, atualizados e específicos por município inviabiliza a mensuração precisa do indicador. A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD/IBGE), fonte de referência para este indicador, apresenta limitações para a aplicação em âmbito municipal, uma vez que se trata de uma pesquisa amostral de abrangência estadual e nacional. Além disso, existem variações metodológicas na definição do denominador, podendo considerar pessoas com ensino superior atuando em qualquer atividade ou somente em ocupações de nível superior —, o que compromete a comparabilidade e a consistência dos dados. Diante disso, justifica-se a não mensuração do indicador no presente relatório, devido à indisponibilidade de dados públicos que permitam o acompanhamento confiável da equiparação salarial no contexto municipal.

Em síntese, embora não seja possível comprovar, com base em dados oficiais, a equiparação de rendimentos entre os profissionais do magistério e os demais trabalhadores com escolaridade equivalente, há indícios de avanços significativos no reconhecimento da carreira docente. Reforça-se, assim, a necessidade de fortalecimento de sistemas de monitoramento mais eficazes, que viabilizem a avaliação contínua da remuneração docente no nível local, garantindo maior transparência e efetividade no cumprimento da meta.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



1.18 COMPORTAMENTO DA META 18 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
18	<i>Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.</i>

1.18.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 18

Indicador 18A	<i>Possuem PCR dos profissionais do magistério</i>
Conceitos e definições	<i>Não se aplica a municípios, pois já possui PCS</i>
Fórmula de cálculo	<i>Nenhum.</i>
Unidade de medida	<i>Inexistente.</i>

Indicador 18B	<i>Límite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos.</i>
Conceitos e definições	<i>Informação não publicizada.</i>
Fórmula de cálculo	<i>Nenhum.</i>
Unidade de medida	<i>Inexistente.</i>



MUNICÍPIO de NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

Indicador 18B	Limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos.
Conceitos e definições	Informação não publicizada.
Indicador 18C Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	(Unidades federativas que atendem ao PSNP / Total de unidades federativas) x 100

Indicador 18D Nacional	Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério
Fórmula de cálculo	(unidades federativas com PCR vigentes para profissionais da educação que não integram o magistério / total de unidades federativas) x 100
Comentário	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação

Indicador 18E Nacional	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério
Fórmula de cálculo	(Municípios com PCR vigentes / Total de municípios) x 100

Indicador 18F Nacional	Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com o educando
Fórmula de cálculo	(Municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para a atividade de interação com os educandos / Total de municípios) x 100



MUNICÍPIO de NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

Indicador 18G Nacional	Percentual de municípios que atendem ao PSNP
Indicador 18G Proposto	Municípios com PSNP definido em lei municipal
Conceitos e definições	Verifica se o Piso salarial da carreira do magistério público está definido em lei municipal
Unidade de medida	Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município

Indicador 18H Nacional	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério
Indicador 18H Proposto	Municípios com PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério
Conceitos e definições	Verifica existência de Plano de Carreira vigente para os profissionais da educação não docentes
Fórmula de cálculo.	Não se aplica.
Unidade de medida	Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município

1.18.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 18

Indicador	2018	Comentário
Indicador 18A	Não	Não mensurável o indicador dessa meta, porém ressalta-se que o município de Nova Laranjeiras possui Plano de Carreira regulamentado pela Lei Municipal N° 956/2013, alterado pela Lei N° 1203/2019 e Lei N° 1357/2022.
Indicador 18B	Não	Carga horária para atividade de interação com os educandos e hora



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		atividade. Artigo nº 47 da Lei N° 956/2013 do Plano de Carreira do Magistério. No entanto, o município oferta 05 horas atividades para uma carga horária de 20 horas semanais, com ampliação gradativa por meio de implantação de Projetos como de Língua Estrangeira Moderna Inglês e Aprofundamento Matemático.
Indicador 18C	Sim	Conforme disposto na Lei Municipal Nº 1.353, de 15 de agosto de 2022, o piso inicial da carreira do magistério passou a ser de R\$ 1.950,00, para formação na modalidade normal, e inicial de R\$ 2.100,00 para graduação, R\$ 2.300,00 para formação em pós graduação e, de R\$ 2.500,00 para quem possui formação em mestrado, conforme disposto na Lei N° 1352/2022.
Indicador 18D	Sim	Os demais profissionais possuem Plano de Carreira geral conforme Lei Nº 388/2004 alterada pela Lei N° 1349/2022.
Indicador 18E	Sim	
Indicador 18F	Sim	
Indicador 18G	Sim	
Indicador 18H	Não	

Embora nem todos os indicadores dessa meta sejam plenamente mensuráveis em escala nacional, os registros legais e administrativos do município de Nova Laranjeiras demonstram que há avanços significativos em sua implementação. O município conta com um Plano de Carreira estruturado para os profissionais da educação, instituído pela Lei Municipal nº 956/2013, com alterações promovidas pelas Lei nº 1203/2019 e nº 1353/2022. Esse plano contempla elementos essenciais à valorização docente, como:



MUNICÍPIO de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



- Referência ao Piso Salarial Profissional Nacional, conforme a Lei Federal nº 11.738/2008;
- Previsão de hora-atividade no regime de trabalho dos professores;
- Valorização por titulação e progressão funcional.

Dessa forma, é possível afirmar que a Meta 18 encontra-se em estágio avançado de cumprimento no município. O desafio atual está no aprimoramento contínuo das condições de trabalho e remuneração, especialmente no que se refere à ampliação integral e efetiva da carga horária destinada à hora-atividade. Contudo, a ausência de dados atualizados, desagregados por município e disponíveis em fontes públicas inviabiliza a mensuração precisa do cumprimento dessa meta. Os dados utilizados para monitoramento geralmente são extraídos da Pesquisa de Informações Básicas Municipais – MUNIC (IBGE), cujo suplemento específico de Educação é aplicado em periodicidade irregular, mediante solicitação do Ministério da Educação. As edições da MUNIC de 2019, 2020, 2022 e 2023 não incluíram esse suplemento, o que compromete a análise recente e comparável dos indicadores relacionados à valorização dos profissionais da educação.

Em síntese, Nova Laranjeiras demonstra compromisso com a valorização do magistério por meio da estruturação legal e administrativa do Plano de Carreira. A consolidação dessa meta depende do avanço contínuo nas condições de trabalho e da implementação de sistemas de monitoramento mais regulares e específicos, que permitam avaliar a efetividade das políticas de valorização em nível local.



MUNICÍPIO de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



1.19 . COMPORTAMENTO DA META 19 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
19	<i>Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.</i>

1.19.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 19

Indicador 19A Nacional	Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.
Indicador I9A Proposto	Replicar o Nacional
Fórmula de cálculo	(Quantidade de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar / Quantidade total de escolas públicas) x 100
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do Censo Escolar da Educação Básica disponibilizados pelo INEP, não publicou as



MUNICÍPIO de NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

	informações sobre de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados.
--	---

Indicador 19B Nacional	Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmio estudantil) nas escolas públicas brasileiras.
Indicador 19B Proposto	Replicar o Nacional
Fórmula de cálculo	(Quantidade dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) existentes nas escolas públicas de educação básica / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) nas escolas públicas de educação básica) x 100.
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).

Indicador 19C	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nas unidades federativas.
---------------	---



MUNICÍPIO de NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



Indicador 19C

Proposto Nenhum

Indicador 19D Nacional	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades.
Indicador 19D Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do FUNDEB, Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do FUNDEB e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas) x 100
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação

Indicador 19E Nacional	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nos municípios.
Indicador 19E Proposto	Replicar o Nacional
Fórmula de cálculo	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do FUNDEB, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes no município / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados



MUNICÍPIO de NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



	extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do FUNDEB, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios) x 100
Indicador 19E Nacional	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de educação) nos municípios.

Indicador 19F Nacional	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros de Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios.
Indicador 19F Proposto	Replicar o Nacional
Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios) x 100



MUNICÍPIO de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

Comentário

Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).

* Porém, O indicador 19F não foi atualizado porque o IBGE não publicou novas informações depois de 2018 sobre quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) no municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados

1.19.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 19

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 19A							4,8%	0,0%	4,8%	5,0%	*
Indicador 19B							65,0%	71,7%	71,7%	70,0%	75,9%
Indicador 19C							*	*	*	*	*
Indicador 19D							*	*	*	*	*
Indicador 19E							75,0%	*	75%	*	*
Indicador 19F							100%	*	100%	*	*



MUNICÍPIO de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



Embora alguns indicadores da meta não estejam plenamente mensurados nos últimos anos, o município de Nova Laranjeiras-PR tem avançado de forma significativa, especialmente no que se refere à participação da comunidade na Gestão Escolar. Um dos principais marcos é a implantação da consulta pública para escolha de diretores escolares, com ênfase nos critérios técnicos de mérito e desempenho. Esse mecanismo reforça os princípios da gestão democrática, permitindo que a comunidade escolar (pais, alunos, professores e funcionários) participe do processo de definição das lideranças das instituições de ensino. Isso representa um avanço concreto frente aos baixos percentuais registrados até 2019.

Ainda que os dados mais recentes não estejam disponíveis, a adoção da consulta pública demonstra o compromisso local com a democratização da gestão e com a implementação efetiva da legislação já existente, além de cumprir com a Condisionalidade I do VARR - Valor Aluno Ano Resultado.

1.20 . COMPORTAMENTO DA META 20 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
20	<i>Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB</i>



MUNICÍPIO de NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

	<i>do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.</i>
--	---

1.20.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 20

Indicador 20 ^a	<i>Percentual de despesa orçamentária pública municipal em educação em relação ao produto interno bruto (PIB) municipal (a preços correntes).</i>
Conceitos e definições	<i>Mensura a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Produto interno bruto) X 100</i>
Unidade de medida	<i>%despesas/PIB</i>

Indicador 20B	<i>Percentual de despesa orçamentária pública municipal em educação.</i>
Conceitos e definições	<i>Mensura a participação das despesas municipais em educação.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Despesa orçamentária pública municipal em educação)</i>
Unidade de medida	<i>% despesas utilizados na educação.</i>

1.20.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 20

INDICADORES	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
-------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------



MUNICÍPIO de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

OFICIAIS											
Indicador 20A	3,8%	6,0%	3,7%	4,4%	4,9%	3,7%	2,9%	2,8%	*	*	*
Indicador 20B	22,6%	34,3%	22,5%	26,2%	26,8%	24,5%	19,1%	21,4%	20,8%	22,2%	*

Embora não existam dados mensurados para o ano de dois mil e vinte e quatro, a análise dos anos anteriores permite identificar tendências e destacar os principais desafios no cumprimento desta meta, que trata do financiamento adequado da educação pública. O indicador que mede o investimento público em educação pública em relação ao Produto Interno Bruto (PIB) nacional revela oscilações significativas ao longo dos anos, com valores aquém da meta de sete por cento. Os percentuais variaram entre dois inteiros e oito décimos por cento, registrados no ano de dois mil e vinte e um, e um pico de seis por cento, observado em dois mil e quinze. Esses dados evidenciam entraves estruturais e conjunturais que dificultam a ampliação dos investimentos na área, especialmente em períodos de restrições fiscais e instabilidade econômica no âmbito federal. Tal instabilidade compromete a previsibilidade dos recursos e o avanço necessário para a expansão e a melhoria da qualidade da educação pública.

No que se refere ao percentual do orçamento público destinado à educação, os dados também apontam variações ao longo do tempo. Nos últimos ciclos, os índices se mantiveram relativamente estáveis, situando-se entre vinte por cento e vinte e seis por cento. No ano de dois mil e vinte e três, o indicador alcançou vinte e dois inteiros e dois décimos por cento, demonstrando o esforço dos entes federativos, inclusive dos municípios, em preservar um nível razoável de destinação orçamentária à educação, mesmo diante de limitações financeiras.



MUNICÍPIO de NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



No contexto específico do município de Nova Laranjeiras, estado do Paraná, ainda que não seja possível mensurar o investimento local em relação ao Produto Interno Bruto, a gestão municipal tem assegurado a aplicação mínima constitucional de vinte e cinco por cento da receita proveniente de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme determina a Constituição Federal. Além disso, o município tem realizado investimentos consistentes em áreas como infraestrutura escolar, aquisição de materiais pedagógicos, transporte escolar, formação continuada de professores e programas suplementares, o que demonstra o compromisso com o financiamento adequado e com a qualificação dos gastos em educação.

Apesar da ausência de dados atualizados para o ano de dois mil e vinte e quatro, é possível constatar que o município vem atuando para cumprir os percentuais mínimos exigidos por lei, buscando também avançar na eficiência e qualidade do investimento educacional. Contudo, a meta nacional de alcançar o patamar de dez por cento do Produto Interno Bruto destinado à educação até o final do decênio continua sendo um grande desafio. A superação dessa meta exige a priorização da educação nas políticas de financiamento público, a melhoria na gestão dos recursos e o fortalecimento da cooperação entre os entes federativos.

Cabe destacar que os Cadernos Estatísticos do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), utilizados como referência para dados municipais, não seguem integralmente a metodologia sugerida pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Existem dificuldades na consolidação das informações referentes a recursos federais e estaduais repassados aos municípios, o que pode resultar em duplicidade de registros ou omissões. Ademais, nos anos em que os dados constam como "traçados" nos Cadernos, isso indica a ausência de apresentação da informação,



MUNICÍPIO de NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



comprometendo a completude da análise e a possibilidade de aferição precisa do investimento público em educação no âmbito municipal.

CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Com a finalização do Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), e com base nos dados apresentados neste documento, constata-se que o município de Nova Laranjeiras-PR alcançou um número significativo de metas previstas, reflexo de um trabalho comprometido e colaborativo desenvolvido nas escolas da rede municipal, em articulação com a administração pública e demais atores envolvidos no processo educacional. Diversas ações foram implementadas com foco na melhoria contínua da qualidade do ensino.

O processo de atribuição de indicadores a cada meta demonstrou-se uma tarefa complexa e profundamente reflexiva, exigindo a análise criteriosa dos dados oficiais disponíveis. No entanto, enfrentaram-se dificuldades para aferição de algumas metas devido à ausência de dados atualizados ou à inexistência de indicadores oficiais para certos aspectos, o que comprometeu a avaliação integral de todas as metas.

A mensuração dos resultados é essencial para o desenvolvimento de mecanismos eficazes de monitoramento, possibilitando intervenções estratégicas nas metas que demandam maior atenção, ao mesmo tempo em que consolida os avanços já



MUNICÍPIO de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

alcançados. Esse processo revela o comprometimento coletivo com a construção de uma educação de qualidade, por meio de um trabalho democrático e participativo, que respeita os anseios da comunidade local e os princípios da legislação vigente.

Diante disso, esta equipe avaliadora recomenda que o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo PME permaneça sob constante acompanhamento e atenção por parte da gestão municipal, assegurando que os objetivos da Lei continuem sendo norteadores das políticas educacionais, promovendo avanços sustentáveis e significativos na educação do município.

ANEXOS

AGENDA DE TRABALHO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PME DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ANO 2025

ETAPAS	AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PREVISÃO DE EXECUÇÃO	OBSERVAÇÕES	CONCLUÍDA EM
I. Organizar o trabalho	Nomeação dos membros integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME pelo Executivo Municipal	Equipe Técnica	18/06/2025	DECRETO Nº 78 De 08/02/2021	18/06/2025



MUNICÍPIO de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

	Reunião com as equipes técnicas e Comissões do PME.	Comissão de monitoramento e Avaliação e Equipe Técnica	18/06/2025	DECRETO Nº 217 De 18/06/2025	
II. Estudar o plano	Leitura e análise do PME e preenchimento da ficha de monitoramento parte A e B	Comissão de monitoramento e Equipe Técnica	23/06 a 18/08 de 2025	Estudo para Monitoramento Metas e Estratégias	18/08/2025
	Organização do cronograma da Agenda de Trabalho do Processo de Monitoramento e Avaliação do Plano de Educação	Equipe Técnica	23/06/2025	Elaboração do cronograma da Agenda de Trabalho. Equipe Técnica	23/06/2025
	Leitura e análise do PME e Elaboração de Notas Técnicas (se necessário).	Equipe Técnica	23/06 a 18/08 de 2025		18/08/2025
III. Monitorar continuamente as metas e estratégias	Acompanhamento contínuo das metas e estratégias.	Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME.	23/06 a 18/08 de 2025	Estudo de todas as metas, criação das notas técnicas (se necessário).	



MUNICÍPIO de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME			
	Elaboração dos relatórios de Monitoramento do PME	Equipe Técnica	23/06 a 18/08 de 2025	Equipe Técnica	
IV. Avaliar periodicamente o Plano	Revisões constantes das metas.	Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME.	23/06 a 18/08 de 2025	Comissão de Avaliação	
	Audiência Pública	Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME.	10/12/2025	Comunidade local	



MUNICÍPIO de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

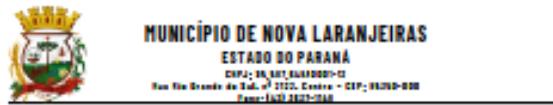
CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



COPIA DOS ATOS DE NOMEAÇÃO DA EQUIPE TECNICA E COMISSÃO DE AVALIAÇÃO



DECRETO N° 217, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Altera a composição da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Processo de Reelaboração do Plano Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Altera a composição da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Processo de Reelaboração do Plano Municipal de Educação de Nova Laranjeiras, em conformidade com o art. 3º da Lei Municipal nº 1047/2015 de 25 de maio de 2015, que fica assim disposta:

SERVIDOR	REPRESENTANTE
Dilcine Klos	EJA
Raquel Bone dos Reis Mafatto	Secretaria de Saúde
Silvana Piroli	Secretaria de Finanças
Lexmar Caimi	Poder Legislativo
Jovania Veronese	Conselho Tutelar
Nildredes Aparecida Martins Nardoch	Directora da Rede Municipal
Rosemara da Silva Mono	Directora da Rede Estadual de Ensino
José Rosendo de Faria	Dirutor de Transporte Escolar
Michele de Cisola Rosa Babinski	CRAS
Claudete Barbosa Martins	Educação do Campo
Cleidiane Morenza	Conselho Municipal de Educação
Tatiane Biesek	Educação Especial
Gicelle Bello Carvalho	EAD

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 18 de junho de 2025.

FÁBIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 78, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera a Equipe Técnica para Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Nova Laranjeiras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Altera os membros para compor a Equipe Técnica para Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Nova Laranjeiras, com a seguinte composição:

- I – Angelita Fiori
- II – Gicelle da Aparecida Bello Carvalho
- III – Silvia Regiane Vorges
- IV – Dilciane Klos
- V – Lucemara Pickler de Lima

Art. 2º Compete a Equipe Técnica para Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Nova Laranjeiras:

- I – coordenar o processo de Reelaboração do Plano Municipal de Educação e Acompanhar o cumprimento dos objetivos e metas definidos;
- II – orientar os Poderes Públicos e Iniciativa Privada na realização dos objetivos e metas do Plano Municipal de Educação;
- III – empenhar - se na mobilização e divulgação do Plano Municipal de Educação;
- IV – planejar e coordenar a realização do PME, bem como divulgar as suas deliberações;
- V – oferecer suporte técnico às escolas e entidades educacionais para organização do PME na Escola e nas Entidades.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º A Equipe Técnica para Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Nova Laranjeiras, não será remunerada, sendo seu trabalho pautado no entendimento de gestão democrática.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 08 de fevereiro de 2021.

FÁBIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



CÓPIA DA ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PME REALIZADA EM 10/12/2025

ATA N° 03/2025

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Nova Laranjeiras, reuniram-se gestores, professores e membros da comunidade local em Audiência Pública, com a finalidade de analisar e sistematizar o documento de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) referente ao corrente ano. Estiveram presentes, ainda, representantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação e da Equipe Técnica, reafirmando o compromisso coletivo com a transparência e a participação social no acompanhamento das políticas educacionais. Ressalta-se que o monitoramento do PME baseou-se nos parâmetros apresentados pelo Caderno de Indicadores Estatísticos dos Municípios Paranaenses – IPARDS, o qual serviu como fonte oficial para a aferição dos dados correspondentes às 20 metas estabelecidas. A utilização desse instrumento conferiu maior rigor técnico às análises, garantindo a confiabilidade das informações consideradas. Com a finalização do Relatório de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação - PME e a partir dos dados sistematizados, constatou-se que o município de Nova Laranjeiras - PR alcançou um número expressivo das metas previstas. Esse resultado evidencia o compromisso e o esforço conjunto das equipes escolares, da administração pública e dos demais atores sociais envolvidos, refletindo a implementação de ações contínuas voltadas à melhoria da qualidade do ensino. O processo de atribuição de indicadores às metas demonstrou-se uma tarefa complexa, exigindo análise criteriosa dos dados oficiais disponíveis. Entretanto, algumas dificuldades foram identificadas, especialmente quanto à avaliação de metas que carecem de dados atualizados ou de indicadores oficiais específicos, o que limitou a possibilidade de aferição integral de todos os objetivos propostos. Ainda assim, o esforço de sistematização permitiu identificar avanços significativos e apontar lacunas que demandam atenção prioritária. A mensuração dos resultados mostrou-se fundamental para o aprimoramento dos mecanismos de monitoramento, possibilitando intervenções estratégicas nas metas que apresentam maiores desafios e, simultaneamente, reafirmando os progressos obtidos ao longo do período. Esse processo reforça o compromisso coletivo com uma gestão

educacional democrática, participativa e alinhada às necessidades da comunidade local e às diretrizes legais vigentes. Nada mais a tratar encerro a seguinte ata que segue assinada por mim e demais presentes:

Gicel Bello Gervelho, Angelita Liori, Liliane Klos, Silvia Regiane
Jozenes, Fabrione Schmidt, Julia Martello, Fabiane Comett, Roberta Bandiotti
José Rodrigues, Helenice Morej Belino, Natália Maria Schenck, Karine Peltz
Fondres, Suzana K. Minervino, Bruna Raphaelle Fernandes, Diemara
Renácia Lourenço Mathias, Blaine Maria do Passo, Suzélia
Minervino Bernardi, Maissa Bernardi, Jacqueline
Nascimento, Graciela Zorin de Souza Pinheiro, Clotilde de Oliveira
Pereira M. L. Rocha, Noeli Cipriano Feroldi, Heloisa Almeida, Daniela Borges
Elandete B. Martins, Mildredes Jr. M. Moretti, Pedro Clauderio de
Souza Soárez, Dilceia A. Gomes, Odina F. da Silva, Rozonir Lenz
Maria Gahão, Efigênia Fernandes dos Santos, Zenilda Malinowski, Odina Pilarst. Rossa,
Júson L. Pilarst. Rossa, Edna Kochuzpki, Sandy Morozini, Góacia
Cristiane Mielczko, Fabrini Wollinger de Almida Fernandes, Ana Paula
Mulinetti, Ederize F. M. Novakoski, Alan Jones Toninari Minervino
Fernando Soárez, Gilvane Macedo, Rosânia apa Sangaletti, Domènec
Gleusa Mato, Francieli Dampietro, Patrícia B. Klarszki, Giovani Jardim
Rafaela Müller, Janice Longo de Siqueira, Beatriz Ap. U. Bilarski, yeho
Ruthine Gerson, Silvia Maria Jochi, Michele de Cassia Rossa Bebinski,
Aliciane Biesek, Glidiene Morozini,